

PARECER 1446/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 137/02

Trata-se do Projeto de Lei 137/02, de autoria do nobre Vereador Erasmo Dias, que objetiva alterar denominação da atual Rua José Benedito Viana de Moraes, no Bairro do Butantã, para Rua J. B. Viana de Moraes. Argumenta o ilustre autor que o logradouro já era conhecido como J. B., e a Regional do Butantã, em resposta a ofício enviado pelo legislador (folhas n.º 03 e 04), não colocou óbices à alteração em epígrafe.

Há manifestação da Comissão de Constituição e Justiça pela legalidade da matéria, além de posicionamento favorável da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, pois se trata de manter a homenagem prestada, permitindo, contudo, o uso de nome já adotado pela população, facilitando a localização do logradouro.

Portanto, nosso parecer é favorável à aprovação do projeto.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 10/10/02.

Gilberto Natalini - Presidente

Raul Cortez - Relator

Rubens Calvo

Beto Custódio

Celso Cardoso